



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPESP – Nº 04/2021 APOIO FINANCEIRO E BOLSAS A PROJETOS DE  
PESQUISA E INOVAÇÃO/IFSUL**

**ERRATA 02**

**13. DA PRÉ-AVALIAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Após a submissão da proposta, uma análise prévia será realizada pelas Coordenadorias de Pesquisa dos Câmpus ou equivalentes (item 4) no que diz respeito à documentação e não ao mérito. Nos casos das propostas atenderem aos requisitos, estas serão submetidas à PROPESP pelas Coordenadorias de Pesquisa dos Câmpus ou equivalentes anexando o Checklist (Anexo I). Caso o Checklist não seja anexado o projeto será desclassificado. Caberá ao Coordenador de Pesquisa dos Câmpus ou equivalentes a submissão do Checklist em anexo em cada projeto (item 4 do cronograma) e alertar o pesquisador sobre o reenvio do projeto.

**Leia-se:**

**13. DA PRÉ-AVALIAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Após a submissão da proposta, uma análise prévia será realizada pelas Coordenadorias de Pesquisa dos Câmpus ou equivalentes (item 4) no que diz respeito à documentação e não ao mérito. Nos casos das propostas atenderem aos requisitos, estas serão submetidas à PROPESP pelas Coordenadorias de Pesquisa dos Câmpus ou equivalentes anexando o Checklist (Anexo I) **em um processo eletrônico no SUAP (e não no Módulo Pesquisa)**. Caso o Checklist não seja enviado o projeto será desclassificado. Caberá ao Coordenador de Pesquisa dos Câmpus ou equivalentes **deverá fazer a submissão do Checklist de cada projeto seja enviado por um processo eletrônico único por campus com todos os Checklist dos pesquisadores/as do respectivo câmpus** (item 4 do cronograma). **O Módulo Pesquisa do SUAP não permite que o Coordenador de Pesquisa dos Câmpus ou equivalentes possam anexar os checklist em função de suas atribuições no sistema.**

Pelotas, 27 de Abril de 2021.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação